



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 114/2025/GAB.

Adamantina, 04 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 059/2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado interno 1.463, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSE CARLOS  
MARTINS  
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MARTINS  
TIVERON:09368819840  
Dados: 2025.04.04 17:15:08  
-03'00'

**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**  
Prefeito do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 1.463/2025/SMS-LOS

Adamantina/SP, 03 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito

José Carlos Martins Tiveron

Ref.: Requerimento LOMA n.º 059/2025 – Câmara Municipal.

Em resposta ao Requerimento n.º 059/2025 – da Câmara Municipal, onde os nobres edis (Sr.<sup>a</sup> Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Sr.<sup>a</sup> Mary Alves dos Santos e Sr.<sup>a</sup> Marta de Almeida Bezerra, Sr. Daniel Augusto da Silva Fabri e Sr. Cid Jose Aparecido dos Santos) solicitam informações detalhadas em relação aos profissionais que prestam atendimento em Psicologia no município de Adamantina.

Desta forma, venho por meio deste, explanar sobre os questionamentos feitos, conforme segue:

1. Sobre o quadro de profissionais da Psicologia

Atualmente, não há uma legislação federal que determine um número específico de psicólogos por Unidade Básica de Saúde (UBS) com base na população atendida. A presença desses profissionais é orientada pelas necessidades locais e pela capacidade de atendimento de cada município.

De acordo com dados do Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Brasil possui cerca de 439 mil psicólogos, resultando em uma média de 2 profissionais para cada 1.000 habitantes. Entretanto, na rede pública, essa proporção é significativamente menor, com uma média nacional de 0,18 psicólogos por 1.000 habitantes.

Para um município com 36 mil habitantes, essa média nacional indicaria aproximadamente 6 a 7 psicólogos na rede pública. No entanto, esse número pode variar conforme as políticas locais de saúde, a demanda específica da população e os recursos disponíveis.

Hoje temos atuando no município, três psicólogos direcionado para a atenção básica, que atuam no atendimento da população, sendo que dois estão alocados no CIS, e um alocado na UBS Vila Jardim, todos recebem pacientes direcionados pela central de agendamentos do município de qualquer bairro ou unidade de referência. No CAPS, temos dois psicólogos que atendem os usuários referenciados pelo CAPS, e temos uma psicóloga que atua no NASF, desenvolvendo atividades em grupo, sem atendimentos individuais.

Considerando que totalizam seis profissionais, e que de acordo com a avaliação de vulnerabilidade e demanda do município, estamos com déficit de psicólogos, pois já foi realizado esse levantamento e já está sendo estudado com o setor responsável pelo orçamento do município para que haja contratação de profissionais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Hoje temos atuando no município, três psicólogos direcionado para a atenção básica, que atuam no atendimento da população, sendo que dois estão alocados no CIS, e um alocado na UBS Vila Jardim, todos recebem pacientes direcionados pela central de agendamentos do município de qualquer bairro ou unidade de referência, e temos uma psicóloga que atua no NASF, desenvolvendo atividades em grupo, sem atendimentos individuais.

Os atendimentos psicológicos realizados nas UBSs totalizam nos últimos 12 meses, 4.283, sendo que destes 650 do sexo masculino, 1.235 do sexo feminino, e nas seguintes faixas etárias:

- 0 a 9 anos – 756;
- 10 a 19 anos – 598;
- 20 a 59 anos – 923, e
- 60 ou mais – 121 usuários.

De acordo com a RESOLUÇÃO nº 17, de 19 DE JULHO DE 2022, onde dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contexto de atenção básica, secundária e terciária de saúde, a hora-assistencial da psicologia na atenção básica deve ser dimensionada de acordo com as especificidades de cada equipe, e com o respectivo campo de atuação profissional, sempre respeitando a carga horaria destinada a cada ação, mas, em média um atendimento individual tem a duração de 30 a 45 minutos. Já quanto ao tempo médio de tratamento disponibilizado a cada paciente varia de acordo com a evolução terapêutica e resposta as intervenções realizadas, não podendo então estipular número de atendimentos necessários (1)

Alguns atendimentos acontecem de maneira coletiva, as ações práticas grupais variam de 60 a 90 minutos, e o tempo estimado do grupo varia de acordo com a evolução terapêutica e resposta as intervenções realizadas(1)

O serviço de psicologia deve atender todos os tipos de usuário (homem, mulher, criança, adolescente, adulto, idoso, gestante e puérpera) com qualidade, e mantendo os princípios de integralidade e equidade defendidos pela Política Nacional de Atenção em Saúde. Temos demanda reprimida na regulação, porém com a quantidade de profissionais disponível, e a demora no tempo de finalização dos tratamentos iniciados aos usuários, não temos previsão de finalização da fila de espera.

Considerando as orientações do Caderno de Atenção Básica de Atendimento a Gestante de baixo risco, segue o manejo direcionado aos eventos e agravos psicossociais:

*Oferta de atendimento clínico e psicológico à gestante vítima de violência, seja esta de qualquer tipo (doméstica, física, sexual, psicológica etc.), seja aquela em risco de depressão pós-parto, referenciando-a para equipes especializadas e/ou encaminhamento para serviços específicos, conforme fluxograma local (2)*

Deste modo, somente é encaminhado para atendimento as gestantes e puérperas que forem avaliadas como vulneráveis, ou em situação de risco, dependentes químicas ou com sinais de sofrimento psíquico, assim como seu esposo, ou familiares, ou pessoas domiciliadas com a mulher e que apresentar as mesmas características.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Para atendimento no CAPS, temos como já referido dois profissionais, sendo que totalizaram nos últimos 12 meses, 2.011 atendimentos. Um dos profissionais em carga horária estendida, e o segundo profissional com jornada de 30h semanais. Destes 657 do sexo masculino, 1.354 do sexo feminino, e nas seguintes faixas etárias:

- 0 a 9 anos – 1;
- 10 a 19 anos – 167;
- 20 a 59 anos – 1.591, e
- 60 ou mais – 252 usuários.

No serviço são atendidos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes, dependência de álcool e outras drogas, e situações de crise, em formato de atendimentos individuais, em grupo, familiares, matriciamento, visita domiciliar, promoção da contratualidade, além do apoio aos familiares dos usuários assistidos.

A lista de espera é tratada pelo princípio da equidade, possibilitando assim que a fila não dure período maior que quatro meses.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exma. os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, .

  
ELISABETE CRISTINA JACOMASSO MARQUETTI

Secretária Municipal de Saúde

## Referências Bibliográficas.

- 1- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Resolução nº 17, de 19 de julho de 2022. Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-19-de-julho-de-2022-418333366> . Acessado em: 3 de abril de 2025.
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica: Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32) ISBN 978-85-334-1936-0.
- 3- Direitos para esta edição — Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF (61) 2109-0107 E-mail: [ascom@cfp.org.br](mailto:ascom@cfp.org.br)/[www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br) . Impresso no Brasil — Novembro de 2019.